



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 16 - CAMPUS ITAPERUNA, DE 26 DE JULHO DE 2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 9 - CAMPUS ITAPERUNA, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Retificação do Cronograma da Chamada para Submissão de Propostas de Trabalho para Apresentação no III Congresso de Interdisciplinaridade do Noroeste Fluminense - CONINF.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – CAMPUS ITAPERUNA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 371 de 15 de abril de 2016, publicada no DOU de 18 de abril de 2016, torna pública a retificação da Chamada de Trabalhos para apresentação no III CONGRESSO DE INTERDISCIPLINARIDADE DO NOROESTE FLUMINENSE – CONINF CAMPUS ITAPERUNA, com o tema “Século 21: o papel da escola para diferentes gerações de alunos”, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

TÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O III CONINF tem por objetivo criar um espaço de divulgação e troca acadêmico-científica entre estudantes, professores, profissionais e pesquisadores que desenvolvam pesquisas em áreas comuns, estabelecendo diálogos com múltiplas possibilidades de ensino, pesquisa e extensão. Assim, espera-se melhor compreender as complexidades dos saberes e fazeres das múltiplas esferas educacionais e sociais.

TÍTULO II – DAS MODALIDADES DE TRABALHOS

Art. 2º - Serão aceitas submissões de trabalhos nas modalidades RESUMO SIMPLES, com apresentação na forma de banner, e RESUMO EXPANDIDO, com apresentação na forma de comunicação oral de estudantes, pesquisadores e profissionais que desenvolvam estudos em uma das áreas/sub-áreas do conhecimento relacionadas no Anexo I.

§ 1º - O Anexo I indica as áreas e sub-áreas do conhecimento conforme estabelecido pelo CNPq, adequadas ao perfil da comissão científica do evento. No momento de submissão do resumo do trabalho o proponente deve indicar a área e sub-área ao qual o trabalho se vincula;

§ 2º - As normas para confecção do RESUMO SIMPLES E RESUMO EXPANDIDO encontram-se no Anexo II e estarão disponíveis na página do evento - semanaacademica.itaperuna.iff.edu.br.

§ 3º - No momento da submissão, o proponente deve escolher entre as modalidades RESUMO SIMPLES e RESUMO EXPANDIDO.

§ 4º - Todos os RESUMOS SIMPLES e RESUMOS EXPANDIDOS submetidos serão avaliados pela comissão científica que poderá recomendar ajustes no texto e adequação em modalidade diferente da indicada pelo proponente.

§ 5º - Os trabalhos aceitos como RESUMO SIMPLES serão apresentados no formato de banner e os aceitos como RESUMO EXPANDIDO serão apresentados como comunicação oral.

TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições para ouvintes estarão abertas pela página do evento - semanaacademica.itaperuna.iff.edu.br - do dia 27 de junho a 24 de setembro de 2018.

Art. 4º - Os autores de trabalhos deverão efetuar inscrição por meio da página do evento respeitando o período de submissão, do dia 27 de junho de 2018 a **05 de agosto de 2018**. O trabalho deve ser submetido uma única vez por um dos autores.

Art. 5º - As inscrições para palestras, mesas-redondas, oficinas e minicursos estarão abertas pela página do evento de 27 de agosto a 24 de setembro de 2018 até as 18h, conforme a disponibilidade de vagas para cada atividade.

Parágrafo Único - O cancelamento de inscrição em atividade (palestra, mesa-redonda, oficina e minicurso) poderá ser realizado através do envio de e-mail para Comissão Coordenadora do III CONINF (academica.itaperuna@iff.edu.br), tendo como remetente o e-mail cadastrado do site do evento – semanaacademica.itaperuna.iff.edu.br. – dentro do período de inscrição para as atividades (27 de agosto a 24 de setembro de 2018). O e-mail deverá informar o nome completo do participante e a atividade que deseja cancelar.

Art. 6º - O III CONINF será realizado dentro da VII Semana Acadêmica do *Campus* Itaperuna, portanto todos que se inscreverem para o Congresso estarão também inscritos na Semana Acadêmica.

TÍTULO IV – DAS SUBMISSÕES

Art. 7º - As submissões de trabalhos deverão ser realizadas no período de 27 de junho a **05 de agosto de 2018** na página do evento: semanaacademica.itaperuna.iff.edu.br.

Art. 8º - Os coordenadores dos Projetos do IFFluminense *Campus* Itaperuna, aprovados por meio dos Editais N° 51, de 20 de março de 2018 (Pesquisa e Extensão), N° 85, de 7 de maio de 2018 (Núcleo

de Gênero e Diversidade, Centro de Memórias e NEABI) devem submeter propostas de trabalho que relatem as experiências em desenvolvimento em seus projetos, conforme art. 19, inc. V e art. 20, inc. IX da Resolução N° 36, de 11 de março de 2016.

Art. 9º - Cada trabalho poderá ter até 6 (seis) autores.

Art. 10º - Não serão aceitos resumos fora das normas estabelecidas no Anexo II deste Edital.

Art. 11º - A comissão científica do III CONINF será responsável pela avaliação, aprovação e recomendação das propostas enviadas.

Art. 12º - O resultado da avaliação das submissões será divulgado no dia **03 de setembro de 2018** na página do evento: semanaacademica.itaperuna.iff.edu.br.

TÍTULO V – DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AOS TRABALHOS

Art. 13º - O IFFluminense *Campus* Itaperuna disponibilizará o espaço e o fornecimento de energia elétrica e iluminação necessários para a exposição dos trabalhos durante o III CONINF.

Art. 14º - As apresentações de Comunicação Oral poderão utilizar mídias como vídeo, ou slides digitais, para projeção por meio de Datashow disponíveis nos locais de apresentação.

Art. 15º - Os trabalhos submetidos e aceitos na forma de banner serão custeados pelo(s) proponente(s).

TÍTULO VI – DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 16º - O III CONINF será realizado nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2018; das 14h às 21h, no IFFluminense *Campus* Itaperuna.

Art. 17º - O horário das apresentações dos trabalhos será determinado pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 18º - Os banners serão agrupados em sessões de 2h e os autores deverão permanecer no local da exposição para apresentá-los aos interessados.

Art. 19º - As comunicações orais serão agrupadas em sessões de 4 (quatro) trabalhos com 20 minutos para cada apresentação e 30 minutos para debate ao final das apresentações.

Art. 20º - As sessões de comunicação oral estarão abertas a participação do público do evento, respeitando a capacidade do espaço físico.

Art. 21º - As datas e horários de apresentação dos trabalhos serão divulgadas na página do evento – semanaacademica.itaperuna.iff.edu.br – no dia 14 de setembro de 2018.

TÍTULO VII – CRONOGRAMA

Submissão dos trabalhos	27 de junho a 05 de agosto de 2018
Divulgação dos trabalhos aprovados	03 de setembro de 2018
Divulgação do cronograma de apresentações	14 de setembro de 2018
Inscrições de ouvintes	27 de junho a 24 de setembro de 2018
Inscrição em atividades	27 de agosto a 24 de setembro de 2018
Realização do evento	26 de setembro a 28 de setembro de 2018

TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - Os trabalhos aprovados que tenham sido apresentados no evento terão seus RESUMOS SIMPLES e RESUMOS EXPANDIDOS publicados no Portal dos Anais Eletrônicos do Coninf, no site coninf.itaperuna.iff.edu.br.

Art. 23º - Os trabalhos aceitos serão certificados digitalmente pelo III CONINF, mediante apresentação na sessão por, no mínimo, um dos autores.

Art. 24º - Aqueles que realizarem inscrição no III CONINF como ouvintes receberão certificado de participação geral da VII Semana Acadêmica, de forma digital, após o término do evento mediante presença confirmada por assinatura na lista de credenciamento.

Art. 25º - A comunicação com a Comissão Organizadora deverá ser feita enviando-se mensagens para o e-mail - academica.itaperuna@iff.edu.br.

Art. 26º - A Comissão Organizadora do III CONINF reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada.

Art. 27º - A presente Chamada de Trabalhos encontra-se disponível no portal do IFFluminense – www.iff.edu.br/itaperuna.

Itaperuna, 26 de julho de 2018

Michelle Maria Freitas Neto

Diretora Geral do IFFluminense *Campus* Itaperuna

Alcione Gonçalves Campos

Diretora de Ensino e Aprendizagem do IFFluminense *Campus* Itaperuna

Roberto da Silva Lanes Filho

Diretor de Pesquisa, Extensão e Políticas Estudantis do IFFluminense *Campus* Itaperuna

Juliana Baptista Simões

Coordenadora de Pesquisa e Inovação do IFFluminense *Campus* Itaperuna

Telefone: (22) 3826 2300 Ramal: 46

E-mail: academica.itaperuna@iff.edu.br



ANEXO I

ÁREAS DO CONHECIMENTO

ÁREA: Ciências Exatas e da Terra

Sub-áreas:

Matemática
Ciência da Computação
Astronomia
Física
Química
Geociências

ÁREA: Ciências Biológicas

Sub-áreas:

Biologia Geral
Bioquímica
Farmacologia
Microbiologia

ÁREA: Engenharias

Sub-áreas:

Engenharia Elétrica
Engenharia Mecânica
Engenharia Química
Engenharia Sanitária
Engenharia de Produção

ÁREA: Ciências Agrárias

Sub-áreas:

Agronomia
Ciência e Tecnologia de Alimentos

ÁREA: Ciências Sociais Aplicadas

Sub-áreas:

Direito
Administração
Economia
Ciência da Informação

ÁREA: Ciências Humanas

Sub-áreas:

Filosofia
Sociologia
História
Geografia
Educação

ÁREA: Linguística, Letras e Artes

Sub-áreas:

Linguística
Letra
Artes



ANEXO II

O QUE É UM RESUMO SIMPLES?

O RESUMO SIMPLES deve abordar brevemente uma introdução com objetivos, metodologias, e resultados preliminares com discussão e conclusões, sejam estas parciais ou finais. Podem-se apresentar resumos sobre projetos de trabalhos iniciais ou revisões bibliográficas, desde que tenham fundamentação teórica já construída.

ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS SIMPLES

- Organização em: Título, Autores, Resumo, Palavras-chave;
- No máximo, seis autores por trabalho (1 autor apresentador e 5 co-autores);
- O resumo não deverá conter Tabelas e/ou Figuras, estas poderão ser apresentadas no banner;
- A nomenclatura científica deve ser citada segundo os critérios estabelecidos nos Códigos Internacionais em cada área. Unidades e medidas devem seguir o Sistema Internacional.

DEFINIR ÁREA e SUB-ÁREA conforme Tabela de Áreas apresentada no ANEXO I deste Edital.

TÍTULO com a primeira letra e as letras iniciais de substantivos próprios em maiúsculo.

AUTORES

Nome Completo dos Autores; Nome da Instituição; Função ou ocupação (professor, pesquisador, estudante, etc); e-mail do autor principal ou orientador.

RESUMO

O Resumo deve ser apresentado com parágrafo único, com breves e concretas informações sobre a justificativa, objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho, sejam parciais ou finais. Não deve absolutamente conter referências bibliográficas. Limite mínimo de 150 palavras e máximo de 250 palavras.

PALAVRAS-CHAVE

Deverão ser incluídos, no mínimo, três e, no máximo, cinco unitermos em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por “ponto” e que não devem estar presentes no TÍTULO.

O QUE É UM RESUMO EXPANDIDO?

Um RESUMO EXPANDIDO não é simplesmente um resumo alongado. O RESUMO EXPANDIDO deve incluir introdução com objetivos, metodologias, referências, resultados e/ou comparações com trabalhos relacionados e outros detalhes esperados em um documento que deverá ser divulgado na comunidade acadêmica.

Um RESUMO EXPANDIDO é um documento cujas ideias e significância possam ser entendidas no menor tempo possível. Alguns assuntos podem ser omitidos em um resumo expandido, como, por exemplo, detalhes muito específicos de ensaios, descrições de futuros trabalhos, informações institucionais que não sejam relevantes ao trabalho, dentre outros.

ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- Organização em: Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusões, Agradecimentos e Referências;
- No máximo, seis autores por trabalho (1 autor apresentador e 5 co-autores);
- O RESUMO EXPANDIDO poderá conter Tabelas e/ou Figuras;
- A nomenclatura científica deve ser citada segundo os critérios estabelecidos nos Códigos Internacionais em cada área. Unidades e medidas devem seguir o Sistema Internacional.

DEFINIR ÁREA e SUB-ÁREA conforme Tabela de Áreas apresentado no ANEXO I deste Edital.

TÍTULO com a primeira letra e as letras iniciais de substantivos próprios em maiúsculo.

AUTORES

Nome Completo dos Autores; Nome da Instituição; Função ou ocupação (professor, pesquisador, estudante, etc); e-mail do autor principal ou orientador.

RESUMO

O Resumo deve ser apresentado com parágrafo único, com breves e concretas informações sobre a justificativa, objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho. Não deve absolutamente conter referências. Limite máximo de 250 palavras.

PALAVRAS-CHAVE

Deverão ser incluídas, no mínimo, três e, no máximo, cinco unitermos em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por “ponto” e que não devem estar presentes no TÍTULO.

INTRODUÇÃO

Texto justificando o problema estudado de forma clara e contextualizado com a literatura. O último parágrafo deve conter o objetivo geral do trabalho realizado.

METODOLOGIA ou MATERIAIS E MÉTODOS

Recomendamos que seja concisa, clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Deve conter os dados obtidos, até o momento, podendo ser apresentados, também, na forma de Tabelas e/ou Figuras. A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada em outros trabalhos científicos, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações.

Atenção: Tabelas e Figuras devem ser confeccionadas de forma a apresentar qualidade necessária à boa reprodução. Para figuras recomendamos resolução de 300 dpi e tamanho 10x10cm. Devem ser inseridas no texto do resumo expandido e numeradas com algarismos arábicos. Nas Tabelas (sem negrito), o título deve ficar acima e nas Figuras (sem negrito), o título deve ficar abaixo. Ao final do título de Tabela não há pontuação. Já no caso de títulos de Figuras, deve ter ponto final. É recomendável evitar a apresentação dos mesmos dados na forma de Figuras e Tabelas.

CONCLUSÃO

Deve ser elaborada com o verbo no presente do indicativo, em frases curtas, sem comentários adicionais e alinhada com o título, os objetivos e os resultados.

AGRADECIMENTOS (OPCIONAL)

Pode expressar os agradecimentos aos órgãos que concederam bolsas e auxílios ao Projeto, às instituições e às pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do Projeto (exceto o professor orientador).

REFERÊNCIAS

Devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alcione Goncalves Campos, DIRETOR - CD4 - DIRENSAPRCI**, em 26/07/2018 14:17:26.
- **Roberto da Silva Lanes Filho, DIRETOR - CD4 - DIRPEXPECI**, em 26/07/2018 12:16:22.
- **Juliana Baptista Simoes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/07/2018 12:11:15.
- **Michelle Maria Freitas Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCITAPER**, em 26/07/2018 12:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23584

Código de Autenticação: 546e275ce2



